MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso (extrato) n.º 29184/2024/2

Sumário: Abertura de cinco procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus.

Procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, torna-se público que por deliberação da reunião da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2024 e por aprovação da constituição do júri em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2024, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do Aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), os seguintes procedimentos de cargos de direção intermédia da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha:

Procedimento 1 — Chefe da Unidade de Projetos e Empreitadas (Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau)

Procedimento 2 — Coordenador da Unidade de Obras Municipais, Equipamentos e Vias (Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau)

Procedimento 3 — Coordenador da Unidade de Mobilidade, Sustentabilidade e Eficiência Energética (Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau)

Procedimento 4 — Coordenador da Unidade de Planeamento, Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana (Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau)

Procedimento 5 — Coordenador da Unidade de Gestão Urbanística (Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau)

A publicitação integral do procedimento concursal, que será efetuada na BEP, em www.bep.gov.pt, inclui a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, também estará disponibilizada na página eletrónica do Município.

16 de dezembro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos.

318476517